



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS

prefeitura@pmtcoroas.com.br
www.pmtcoroas.com.br

Recebido
23/04/2019
13:20 min

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.766, de 22 de Abril de 2019.

**Autoriza abertura de Crédito Especial,
dá recursos para cobertura e outras
providências.**

ORLANDO TEIXEIRA DOS SANTOS SOBRINHO, PREFEITO MUNICIPAL
DE TRÊS COROAS, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e sanciona e promulga a
seguinte LEI:

Art. 1º - Fica autorizada abertura de Crédito Especial, no valor de R\$ 367.500,00
(trezentos e sessenta e sete mil e quinhentos reais) para aplicação nas seguintes rubricas do
orçamento vigente:

RUBRICAS

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.01	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
12	EDUCAÇÃO
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.0041	EDUCAÇÃO INFANTIL
2.013	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES
3.3.90.37.00 – LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	
98.000,00	
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.01	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
12	EDUCAÇÃO
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0047	ENSINO FUNDAMENTAL
2.183	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE
3.3.90.37.00 – LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	
269.500,00	
Total do recurso 20 – MDE – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	
367.500,00	

Art. 2º - O Crédito Especial aberto pelo artigo anterior será coberto com a seguinte
fonte:

RECURSOS

1 – O CRÉDITO ACIMA SERÁ COBERTO ATRAVÉS DE ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO DA
SEGUINTE RUBRICA

2.183 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE



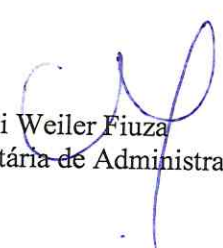
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS

prefeitura@pmtcoroas.com.br

www.pmtcoroas.com.br

3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	367.500,00
Total do recurso 20 – MDE – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	367.500,00

Três Coroas - RS, 22 de Abril de 2019.
Registre-se e Publique-se.


Roseli Weiler Fiuza
Secretária de Administração


Orlando Teixeira dos Santos Sobrinho
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS

prefeitura@pmtcoroas.com.br
www.pmtcoroas.com.br

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.766, de 22 de Abril de 2019.

**Autoriza abertura de Crédito Especial,
dá recursos para cobertura e outras
providências.**

Senhora Presidente
Senhores Vereadores

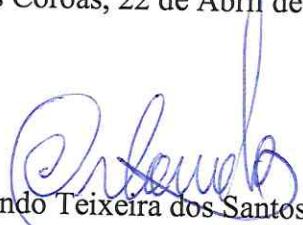
JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei para abertura de crédito especial tem por objetivo a inclusão da Rubrica 3.3.90.37.00.00 nas Ações Governamentais 2.013 e 2.183 na Lei Orçamentária Anual de 2019.

Este pedido é para contratação de empresa de prestação de serviços, com o intuito de realizar a terceirização parcial de serventes para as escolas de educação infantil e fundamental.

Diante do acima exposto, submete-se esta proposição à análise e aprovação desta Casa Legislativa.

Três Coroas, 22 de Abril de 2019.


Orlando Teixeira dos Santos Sobrinho
Prefeito Municipal